

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 3607/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 da vice-presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Maria Filomena Giro Ramalhete de Matos, assistente administrativa do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro, sendo exonerada da actual categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3608/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 6.º e 10.º da Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2005, de 18 de Janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo, sem prejuízo do poder de avocação, no Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, Dr. Luís Miguel Pais Antunes, a competência que me é legalmente atribuída pelo n.º 7 do artigo 71.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, para apreciar e emitir decisão sobre os requerimentos dos cidadãos estrangeiros que pretendam regularizar-se no âmbito do regime contido naquele diploma.

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, são subdelegáveis as competências por mim delegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2004.

1 de Fevereiro de 2005. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Alvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico

Despacho n.º 3609/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciado Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações de orçamento do Gabinete, até aos montantes fixados para os directores-gerais, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante de máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços, em data além do prazo regulamentar;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete ou a ele afecto em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- Autorizar o processamento de despesas resultante de deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a deslocação e requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em

serviço do Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

- Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorizar a requisição de passaportes especiais, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- Formular pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar a constituição de um fundo de maneiio, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar despesas em moeda estrangeira, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Despachar os pedidos de reposição de quantias indevidamente recebidas, em prestações mensais, nos termos estabelecidos para os directores-gerais;
- Autorizar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do orçamento do meu Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e tendo o Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho concedido a anuência para tal, designo a licenciada Marta Maria Dias Quintas Neves para substituir o meu chefe de Gabinete, licenciado Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas, nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 21 de Julho de 2004.

28 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, *Manuel Correa de Barros de Lancaster*.

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 3610/2005 (2.ª série). — Designo o motorista de ligeiros desta Direcção-Geral, Mário Aires Martins, motorista do meu Gabinete, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *João Correia Neves*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 3611/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Lídia Marques de Oliveira Kruss Gomes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção, área financeira, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 3612/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Manuel Alberto de Almeida Madeira Clemente, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho — nomeado, precedendo concurso, chefe de secção, área administrativa, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerado da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.